

GOVERNO MUNICIPAL

GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ





EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2305.02/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR

LOTE

PROCESSO Nº: 2305.02/2017

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às dez horas e quinze minutos (10:15) do dia 05 (cinco) do mês de Junho de dois mil e dezessete (05.06.2017), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré -Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. TIAGO MAIA PIRES, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, de nº 2305.02/2017 que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCATIVO ESPORTIVO A SEREM DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EDUCAÇÃO (FUNDEB) **TRABALHO** E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CRAS-PAIF E SCFV) DO MUNICIPIO DE QUIXERE, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: 1. M A R DAS CHAGAS EPP, Keilly representante Sra. Cristina Alves Oliveira: DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, representante a Srta. Paulo de Tarso Dias Rabelo; 3. MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA-ME, representante a Srta. Francisca Vianiza Feitoza Maciel e 4. D.S. ANDRADE-ME - representante o Sr. Gabriel Ferreira Gurgel. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação das empresas Credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital, após analise foram considerados desclassificados os LOTES 01, 04 e 05 da empresa D.S. ANDRADE-ME, por cotar nesses lotes marca inexistente e o LOTE 01 da empresa MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA-ME por cotar no lote marca inexistente na proposta de preços da empresa no seu cabeçalho veio configurado como sendo Proposta de Preços ajustada, que foi verificado pelo pregoeiro e demais participantes, mas tal fato não é motivo para desclassificação da proposta. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes, nesta ocasião o representante da empresa D.S. ANDRADE-ME, Sr. Gabriel Ferreira Gurgel, saiu da seção, o pregoeiro ainda tentou localizá-lo no recinto e não encontrando-o deu continuidade na fase de lances sem a presença do mesmo. Após a fase de lances Sagraram-se vencedores as empresas: VITÓRIA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME, vencedor do lote 02, 03, 04 e 05 no valor global de R\$ - 116.377,20 (cento e dezesseis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos), e M A R DAS CHAGAS EPP, vencedor do lote 01 com valor global de R\$ -92.400,00 (noventa e dois mil e quatrocentos reais). Analisada documentação apresentada os licitantes foram declarados habilitados. O Pregoeiro solicita as





Hipas





GOVERNO MUNICIPAL GOVERNO MUNICIPAL QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÊ





empresas Vencedoras do Certame a trazerem suas propostas devidamente AJUSTADAS dentro do prazo e condições exigidos no Edital nos itens: "7.6 e 7.7", em seguida o Pregoeiro indaga se os licitantes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 05 de Junho de 2017.

Tiago Maia Pires Pregoeiro

Vena Maria de Lima Pereira

Equipe de apoio

Sônia Alves Santiago

Equipe de apoio

M A R DAS CHAGAS EPP
Keilly Cristina Alves Oliveira
LICITANTE

VITÓRIA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

Paulo de Tarso Dias Rabelo LICITANTE

MAVI COMERCIAL DE PAPELARIA E ALIMENTOS LTDA-ME

Francisca Vianiza Feitoza Maciel

LICITANTE